ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito
Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 670 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL REFERENTE AO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o feriado de emancipação do município de Livramento-PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, no dia 15/12/2021(quarta-feira)

Parágrafo Único: A Secretaria de Serviços Urbanos deve manter pessoal necessário para execução das atividades de limpeza urbana, a Secretaria de Saúde deve manter pessoal necessário para atendimento emergencial de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 14 de dezembro de 2021.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional